

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009

1
2
3 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na sala de reunião do Conselho
4 Estadual de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a segunda Reunião
5 Ordinária de dois mil e nove da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, com a presença dos
6 seguintes membros: **Representando a SESA**, Raimundo José Arruda Bastos, Secretário
7 Executivo da Saúde; Vera Maria Câmara Coêlho, Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde;
8 Regina Célia de Alencar Ribeiro, Supervisora do Núcleo de Auditoria; Gláucia Maria Reis
9 Norões, Supervisora do Núcleo de Vigilância Ambiental; Ana Márcia de Almeida Dantas,
10 Coordenadora das Regionais de Saúde; Nágela dos Reis Norões, Técnica da Coordenadora de
11 Células Regionais de Saúde; Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora; Alessandra Pimentel de Sousa,
12 Assessora Técnica do Gabinete. Pela **representação dos municípios**, os Secretários Municipais
13 de Saúde: José Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSSEMS; Carlos
14 Hilton, de Sobral; Josete Malheiro Tavares, de Guaiuba; Willames Freire Bezerra, de Morada
15 Nova; Manoel Lopes Martins, de Pentecoste; Maria Ivonete Dutra, de Capistrano; Valéria Maria
16 Viana Lima, de Guarimiranga; Rodrigo Carvalho Nogueira, de Deputado Irapuan Pinheiro e
17 Alexandre José Mont'Alverne Silva, de Fortaleza. Compareceram ainda, outros Secretários
18 Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA,
19 Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde e do
20 COSSEMS, e outras pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A assembléia foi
21 conduzida pela Secretária Executiva da CIB/CE, **Dra. Vera** Coelho, que cumprimentou os
22 presentes e iniciou os trabalhos colocando para a plenária a inclusão de itens extra-pauta para
23 homologação, nessa sequencia: 2.6. *Credenciamento do CAPS I, do município de Araripe e*
24 *CAPS Ad de Maracanaú;* 2.7. *Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal de 2009.1*
25 *(Distribuição dos Recursos Federais);* 2.8. *Projeto Olhar Brasil de Tabuleiro do Norte;* 2.9.
26 *Pagamento Administrativo de Sobral;* 2.10. *Plano de Ação de Vigilância Sanitária para 2009;*
27 *2.11. Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família do município de Piquet Carneiro;*
28 *2.12. Alteração da categoria profissional do NASF em São Benedito e Cruz;* 2.13. *Habilitação*
29 *do HGF para realização de transplantes de fígado e rim e pâncreas conjugados.* Prosseguiu os
30 trabalhos, com a apresentação e acolhimento do **Dr. Mário Lúcio Ramalho Martildes**,
31 Secretário de Saúde de Eusébio, como membro titular da CIB/CE na representação dos
32 municípios de médio porte, e informou que o mesmo já participara desse Colegiado na condição
33 de Vice Presidente, durante o seu mandato à frente do COSSEMS. Em seguida fez a
34 apresentação dos **Informes** que seguem registrados na parte final desta Ata. A assembléia teve
35 prosseguimento com a parte **1. DELIBERAÇÕES: Item 1.1. Ajuste dos Limites Financeiros**
36 **da MAC – Quadro da PPI – Março 2009.** **Dra. Vera** apresentou, a proposta de alteração dos
37 Tetos Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade, decorrente da alocação de
38 recursos federais, através de Portarias do Gabinete do Ministro da Saúde (*Nº 2.300 de 9/10/2008,*
39 *Nº. 2.298 de 10/10/2008, Nº. 2.373 de 10/10/2008, Nº. 2.381 de 10/10/2008, Nº.2.418 de*
40 *13/10/2008, Nº.2.300 de 9/10/2008, Nº. 2.635 de 6/11/2008, Nº. 2.756 de 18/11/2008, Nº. 2.812*
41 *de 20/11/2008, Nº. 2.860 de 26/11/2008, Nº. 2.867 de 27/11/2008, Nº. 3.038 de 19/12/2008, Nº.*
42 *3.090 de 23/12/2008, Nº. 3.116 de 24/12/2008, Nº. 3.127 de 26/12/2008, Nº. 3.130 de*
43 *24/12/2008, Nº. 3.131 de 24/12/2008, Nº. 3.132 de 24/12/2008, Nº. 3.150 de 24/12/2008, Nº.*
44 *3.194 de 24/12/2008, Nº. 98 de 21/1/2009, Nº. 116 de 22/1/2009 e Nº. 256 de 11/2/2009).*
45 Mostrou os novos valores que compõem o Teto Financeiro do Ceará, cujo montante, no valor de
46 R\$ 965.852.017,77 (novecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e
47 dezessete reais e setenta e sete centavos), terá a seguinte distribuição: R\$ 740.028.808,00
48 (setecentos e quarenta milhões, vinte oito mil, oitocentos e oito reais) aos FMS dos municípios
49 que aderiram ao Pacto de Gestão; R\$ 198.576.208,77 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos
50 e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos) ao Fundo Estadual de Saúde

51 para o financiamento da assistência dos municípios sob gestão do Estado, para cumprimento dos
52 Termos de Compromisso entre Entes Públicos, das Ações Exclusivas da SESA, e o valor de R\$
53 27.247.001,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e um reais) que fica retido no
54 Fundo Nacional de Saúde, para o custeio dos Hospitais Universitários. Mostrou que o novo Teto,
55 teve um incremento percentual de 21,6 % sobre o valor alterado em outubro de 2008. Após as
56 explicações dadas à Plenária, a CIB/CE aprovou as alterações dos Limites Financeiros da
57 Assistência de Média e Alta Complexidade da Saúde do Ceará, com vigência a partir de 1º de
58 março de 2009. **Item 1.2. Normas para cadastramento da Equipe de Saúde Bucal** – Vera
59 passou palavra ao Dr. **Rodrigo** que na reunião anterior, fizera uma abordagem referente à
60 exigência do segundo consultório odontológico como requisito para a habilitação de equipes de
61 saúde bucal na modalidade II. **Dr. Rodrigo**, informou que colocara para o Dr. Ivan, supervisor
62 da saúde bucal do Ceará, a sua dúvida e de outros municípios sobre a existência de algum
63 entendimento a respeito da exigência de espaço no consultório odontológico para a instalação de
64 um segundo equipo quando da mudança de modalidade I para II de equipe de saúde bucal. Disse
65 que no seu entendimento a Portaria nº 648/2006, da Política da Atenção Básica, que revoga a
66 Portaria Nº 74/2004 segundo a qual o MS forneceria um equipo odontológico completo para as
67 equipes de saúde bucal habilitadas ou a se habilitarem na modalidade II, e que estas ficariam
68 obrigadas a possuir pelo menos dois equipos odontológicos completos, não faz menção a tal
69 exigência e como o MS continua a fornecer o 2º equipo, sugere que a não existência de espaço
70 para o 2º equipo dificulte o processo de credenciamento da equipe na modalidade II; e que se o
71 município tiver o espaço e interesse em incrementar as ações coletivas poderá optar pelo 2º
72 equipo, que será fornecido pelo Ministério. **Dr. Ivan** disse que a orientação do MS é de que se
73 deva manter a política de incremento das ações de saúde bucal, com o acréscimo de um equipo,
74 embora o instrumento normativo omita essa exigência no caso da habilitação de equipe de saúde
75 bucal na modalidade II, mas concorda com a sugestão do gestor de Deputado Irapuan Pinheiro. A
76 CIB/CE concordou com a proposição e determinou que a SESA, através do Núcleo de Saúde
77 Bucal, encaminhasse comunicado aos municípios, sugerindo a adesão a essa medida. **2 -**
78 **HOMOLOGAÇÕES: Item 2.1. Inclusão do município de Aracoiaba como município**
79 **prioritário da Dengue. Dra. Vera** apresentou o pleito do município de Aracoiaba referente à
80 classificação do mesmo na condição de município prioritário para as ações da Dengue. Leu as
81 informações do processo, em que consta um relatório de supervisão da CRES com o
82 levantamento da situação epidemiológica da Dengue no município e os pareceres de técnicos do
83 NUVET, com sugestão de encaminhar o pedido ao Ministério da Saúde. Sem comentários, a
84 plenária da CIB/CE acatou a proposta do NUVET e autorizou a emissão da Resolução. **Item 2.2.**
85 **Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família: A Bipartite** aprovou os seguintes pedidos
86 de habilitação/credenciamento no âmbito da Atenção Primária nessa ordem: 1 (uma) Equipe de
87 Saúde Bucal na modalidade I do município de Tarrafas; Mudança de modalidade de I para II de 1
88 (uma) equipe de saúde bucal do município de Iracema; Acréscimo de 20 (vinte) Agentes
89 Comunitários de Saúde para Juazeiro do Norte; implantação do Projeto Olhar Brasil do
90 município de Porteiras, e o credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família do município
91 de Piquet Carneiro. **Item 2.3. Pagamentos Administrativos:** Após apresentação dos pleitos
92 referentes ao pagamento de procedimentos realizados por prestadores de serviço de Fortaleza,
93 Sobral e Barbalha, a CIB/CE autorizou: O **Secretário de Saúde de Fortaleza** a realizar os
94 seguintes Pagamentos Administrativos: a) ao **Instituto de Cardiologia do Ceará – ICARCE**,
95 com recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.761,92 (seis mil, setecentos e
96 sessenta e um reais e noventa e dois centavos) referente a onze cateterismos cardíacos realizados
97 em pacientes do SUS encaminhados, em situação emergencial, pelo Hospital de Messejana, em
98 acordo com o gestor do município de Fortaleza, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2009; b) ao
99 **Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora**, no valor de R\$ 20.447,41 (vinte mil, quatrocentos e
100 quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), com recursos do Fundo Municipal de Saúde de

101 Fortaleza, referente a débito de Autorizações de Internações Hospitalares – AIH da competência
102 dezembro de 2007 rejeitadas pelo Sistema; c) ao PRONTOCÁRDIO – Pronto Atendimento
103 Cardiológico, no valor de R\$ 65.195,73 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e
104 setenta e três centavos), com recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente a 09 AIH
105 realizadas no exercício de 2007 e não aceitas pelo sistema de processamento do SUS; O
106 **Secretário de Saúde do Estado do Ceará** a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o
107 Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia de R\$ 48.940,50 (quarenta e oito mil, novecentos
108 e quarenta reais e cinquenta centavos) para pagamento de internações realizadas pela Santa Casa
109 de Misericórdia daquele município, na competência outubro de 2008, num total de 115 (cento e
110 quinze) diárias de UTI neonatal, decorrente de determinação judicial, para manutenção, pelo
111 Estado, de cinco leitos de UTI Neonatal em Sobral; sobre o pedido de Barbalha, referente ao
112 pagamento de cirurgias de catarata, ao Hospital São Vicente de Paulo, Dra. **Lilian** informou que
113 o citado pagamento administrativo havia sido autorizado com recursos do Tesouro Municipal,
114 conforme informação do gestor de Barbalha, no processo apreciado pela CIB/CE em reunião
115 anterior, mas que diante da posição do novo gestor que sob alegação de não ter como pagar o
116 débito, sugeriu que se procedesse da mesma forma como fora feito em relação aos débitos dos
117 municípios da Microrregião de Baturité, com o Hospital José Pinto do Carmo, ou seja, pagar o
118 débito ao Hospital São Vicente de Paulo com recursos federais, alocados ao município de
119 Barbalha para a realização da segunda etapa das Cirurgias Eletivas. O **Colegiado** acatou a
120 proposta da Dra. Lilian, mas consultou o Secretário de Saúde de Barbalha que se comprometera
121 em estudar a possibilidade de atender à sugestão. **Item 2.4. Transferência de Servidor da**
122 **FUNASA** – A Bipartite aprovou a transferência da servidora da FUNASA, **Maria do Socorro**
123 **Muniz de Sousa Chaves**, lotada na Secretaria de Saúde de Acaraú para a Coordenadoria
124 Regional de acordo com os pareceres dos órgãos envolvidos na referida movimentação. **Item**
125 **2.5. Credenciamento do CAPS I, do município de Araripe e CAPS Ad de Maracanaú.**
126 Apresentados os processos de credenciamento dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS
127 I de Araripe e CAPS Ad de Maracanaú, estando ambos com parecer favorável da Coordenação
128 de Saúde Mental do Ceará, a CIB/CE os aprovou, sem restrições. **Item 2.6. Campanha de**
129 **Vacinação Anti-rábica Animal de 2009.1 - Distribuição dos Recursos Federais.** A CIB/CE
130 aprovou a proposta do COPROM/SESA apresentada pela técnica do NUVET, Lúcia, referente à
131 distribuição dos recursos federais destinados à Campanha de Vacinação Anti-rábica animal, da 1ª
132 etapa de 2009. O total de recursos no valor de R\$ 378.880,70 (trezentos e setenta e oito mil,
133 oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), beneficiaria os municípios que alcançaram baixa
134 cobertura vacinal, observando-se também os princípios da continuidade e contiguidade em
135 relação às áreas de risco, e os municípios com casos de raiva humana, canina ou felina nos
136 últimos 2 anos. A distribuição tem como base o critério per capita animal, assegurando aos
137 municípios, a quantia correspondente a R\$ 0,30 (trinta centavos) por animal a ser vacinado, e ao
138 Estado, o valor correspondente a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) per capita animal para o
139 gerenciamento da Campanha. **Item 2.7. Projeto Olhar Brasil de Tabuleiro do Norte.**
140 Aprovado o Projeto Olhar Brasil do município de Tabuleiro do Norte, com base no parecer
141 favorável da Coordenação de Saúde Ocular do Estado. **Item 2.8. Plano de Ação de Vigilância**
142 **Sanitária para 2009, de 91 municípios.** Vera apresentou a relação dos municípios que
143 encaminharam o Plano de Ação de Vigilância Sanitária, com o parecer favorável do Núcleo de
144 Vigilância Sanitária. Propôs que os demais Planos fossem aprovados por ad referendo da
145 CIB/CE, considerando o prazo final para o encaminhamento dos mesmos ao Ministério da
146 Saúde. A Bipartite aprovou os Planos de Ação de VISA dos municípios de Acarape, Acopiara,
147 Altaneira, Alto Santo, Amontada, Antonina do Norte, Apuiarés, Aracati, Ararendá, Araripe,
148 Assaré, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Cariús, Carnaubal, Catarina, Caucaia,
149 **Item 2.9..Alteração da categoria profissional do NASF em São Benedito e Cruz.** A Bipartite
150 aprovou os pedidos de aprovação de alteração nas equipes dos NASF dos municípios de São

151 Benedito e Cruz. No primeiro, a inclusão de um profissional Terapeuta Ocupacional, na área de
152 Saúde Mental, e no segundo a substituição de 1 (um) profissional Médico/Pediatra por 2 (dois)
153 Fisioterapeutas. **Item 2.10. Habilitação do HGF para realização de transplante de fígado, e**
154 **de rim e pâncreas conjugados.** Dra. Regina Célia colocou para a apreciação da Plenária o
155 processo de credenciamento do Hospital Geral de Fortaleza para habilitação do mesmo junto ao
156 SUS, para a realização de transplantes de Rim e Pâncreas conjugado e de Fígado. Informou que
157 de acordo com a vistoria feita pela auditoria da SESA, o Hospital está apto para prestar esses
158 serviços junto ao SUS. A CIB aprovou o pedido de habilitação do HGF junto ao SUS para a
159 realização dos transplantes em questão. **3. INFORMES:** **1º) Nota Técnica nº 13/2009 da**
160 **Secretaria de Vigilância em Saúde** – Programa Nacional de DST/AIDS, com recomendações
161 para a ampliação do acesso aos preservativos masculinos na rede de serviços de saúde do SUS.
162 **2º) Portaria Conjunta SAS/SVSNº 1, de 20 de janeiro de 2009,** define a Unidade de
163 Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador da Lipodistrofia do Portador de
164 HIV/AIDS, os requisitos necessários para o credenciamento/habilitação e estabelece as diretrizes
165 de indicação para o Tratamento da Lipodistrofia em Portadores do HIV/AIDS, e usuários com
166 acesso à terapia antiretroviral. **3º) Portaria SAS nº 04, de 20 de janeiro de 2009,** altera valores
167 de cirurgias reparadoras com OPM para pacientes portadores de AIDS e usuários com acesso à
168 terapia antiretroviral. **4º) Portaria GM/MS nº 81, de 20 de janeiro de 2009, institui a Política**
169 **Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica,** para: a) Atenção Básica (identificação e
170 acompanhamento das famílias) b) Atenção Especializada em genética clínica (acompanhamento
171 especializado multidisciplinar) será composta de: a) Unidades de Atenção Especializada e b)
172 Centros de Referência em Genética Clínica. **5º) Portaria SAS nº 10, de 27 de janeiro de 2009,**
173 **Estabelece prazos para o envio do banco de dados do SIAB para o ano de 2009.** **6º) Portaria**
174 **GM nº 284, de 17 de fevereiro de 2009,** que homologa o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média
175 Complexidade do Município de Iracema – CE. **7º) Portaria GM Nº 285, de 17 de fevereiro de**
176 **2009,** que homologa o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Município de
177 Jaguaribe – CE. **8º) Portaria GM nº 291, de 17 de fevereiro de 2009,** que homologa o Projeto
178 de Cirurgias de Média Complexidade do Município de Cascavel – CE. **9º) Portaria GM nº 301,**
179 **de 17 de fevereiro de 2009,** que credencia 3 municípios a receberem o incentivo às ações de
180 Saúde Bucal, no âmbito do Programa Saúde da Família. **10º) Portaria GM nº 302, de 17 de**
181 **fevereiro de 2009,** estabelece que profissionais de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família
182 poderão ser incorporados às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde. **11º) Portaria GM nº**
183 **303, de 17 de fevereiro de 2009,** que suspende a transferência de incentivos financeiros
184 referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e de Agentes
185 Comunitários de Saúde, da competência financeira janeiro de 2009, dos Municípios que
186 apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES. **12º) Portaria GM nº 307, de**
187 **17 de fevereiro de 2009,** autoriza os repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os
188 Fundos Municipais de Saúde de Aquiraz e Maranguape, no valor de R\$ 43.694,00 (quarenta e
189 três mil, seiscientos e noventa e quatro reais), em uma única parcela, que será paga na
190 competência janeiro de 2009, referente a habilitação dos CEO dos citados municípios. **13º)**
191 **Portaria GM nº 295, de 18 de fevereiro de 2009,** homologa o Projeto Olhar Brasil dos
192 municípios de Tianguá, Paracuru e Itaitinga. **14º) Portaria GM Nº 333, de 18 de fevereiro de**
193 **2009,** homologa os municípios de Redenção, Aracati, Barbalha, Beberibe, Cascavel, Guaiuba,
194 Morada Nova, Acaraú, Milagres, e Cariús do Estado do Ceará no Projeto Olhar Brasil. Dr.
195 Policarpo questionou a situação de Aracati e Cascavel que foi colocada como participantes do
196 projeto. Vera disse que a SESA iria entrar em contato com o MS com vistas à correção da
197 publicação. **15º) Portaria GM nº 334, de 18 de fevereiro de 2009,** aprova os valores de
198 repasse aos Estados e ao Distrito Federal, a título de co-financiamento, para pagamento nos
199 meses de janeiro, fevereiro e março de 2009, para aquisição de Medicamentos de Dispensação
200 Excepcional constantes do Grupo 06 Subgrupo 01-Medicamentos de Dispensação Excepcional

201 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do
202 Sistema Único de Saúde. **16º) Portaria GM nº 349, de 19 de fevereiro de 2009**, credencia o
203 município de Choró a receber os incentivos referentes ao credenciamento de 5 Equipes de Saúde
204 da Família e de 31 Agentes de Saúde Comunitário. **17º) Pagamento Administrativo de débitos**
205 **com o Hospital José Pinto do Carmo em Baturité**. Vera informou que a CIB/MR de Baturité
206 se reuniu na SESA com o objetivo de encontrar uma solução para os débitos de AIH de
207 internações de pacientes dos municípios da 4ª Micro com o Hospital Maternidade José Pinto do
208 Carmo. Disse que após a exposição da situação, dos respectivos débitos, os gestores daquela
209 Região de Saúde, concordaram em autorizar o Estado a deduzir do limite financeiro alocado para
210 as cirurgias eletivas de cada município, o valor das AIH devidas ao referido hospital, para o
211 pagamento administrativo pelo Secretário Estadual, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 24 e Nº
212 25/2009. **18º) Caravana pela Mobilização do SUS**. Dra. **Ana Paula**, Ouvidora da SESA,
213 comunicou que o Conselho Nacional de Saúde definira para a sua agenda em 2008, o lançamento
214 de uma Campanha de Mobilização Nacional, na busca da repolitização da discussão sobre o
215 Sistema Único de Saúde e do resgate de elementos da Reforma Sanitária que se perderam ao
216 longo do tempo. Esse movimento seria materializado através de Caravanas em todo o Brasil e
217 que o Ceará, pelo sua história de mobilização social, fora escolhido para o lançamento da
218 Campanha, marcado para o dia 25 de março de 2008. Informou que no dia 4 de março seria
219 realizada uma reunião na SESA com a participação de gestores do SUS, CESAU, Técnicos da
220 SESA e todos atores sociais, para a definição das estratégias e providências necessárias à
221 realização do evento. Dr. **Policarpo** disse que considerava a Caravana um acontecimento
222 oportuno ao momento de realização do IX Congresso do COSSEMS, onde o tema da
223 mobilização da população para o conhecimento do SUS, seria abordado. Nada mais havendo a
224 tratar, a Plenária encerrou a reunião, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai
225 assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos
226 vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.